## DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2024

"Concede Título benemérito de "Cidadão honorário de João Ramalho" ao "Pe. GUSTAVO CÉSAR POMBAL DA SILVA GRANADO", Rev.mo. Pároco da Igreja Católica da cidade de João Ramalho, Diocese de Assis-SP."

A Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, nos termos do inciso XVIII do art. 14 da Lei Orgânica do município c/c o inciso II do art. 222 do Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara **Sanciona e Promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

## **DECRETA:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de João Ramalho, através do presente Decreto legislativo, concede ao Pe. GUSTAVO CÉSAR POMBAL DA SILVA GRANADO, Rev.mo. Pároco da Igreja Matriz da cidade de João Ramalho, Diocese de Assis-SP., o título benemérito de "Cidadão Honorário de João Ramalho - SP", por seus trabalhos religiosos e comunitários prestados a comunidade João Ramalhense, como Pároco da Igreja Católica deste município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida honraria ocorrerá em momento oportuno.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO BORGES DA SILVA

Presidente

## **JUSTIFICATIVA AO PDL 03 DE 2024**

**O Pe. Gustavo César Pombal da Silva Granado,** nasceu no dia 21/07/1989, em Rancharia/SP, filho de Maria Laura Pombal e Paulo Cesar da Silva Granado.

Padre Gustavo, embora formado em Agronomia em 2011, seguindo o chamado de Deus, em 2013 entrou para o Seminário Diocesano São José em Assis e depois se formou em Filosofia e Teologia pela Faculdade João Paulo II em Marília, sendo ordenado sacerdote no dia 18/06/2021, na Catedral de Assis-SP.

Diante de todos os desafios do ministério sacerdotal, com confiança, enfrenta e administra com maestria a sua vocação.

O ministério sacerdotal não existe para si mesmo, mas para formação da comunidade cristã, a fim de a tornar capaz de irradiar a fé e o amor na sociedade civil. É o padre que aponta Deus, administra os sacramentos, bem como: celebração das missas, batizados, matrimônios, funerais, entre outras celebrações da igreja católica, além de atender confissões e aconselhar os fiéis.

Sua vinda a Paróquia São João Batista de João Ramalho se deu em janeiro de 2022. Sua chegada foi muito essencial para nossa paróquia onde tudo ainda parecia incerto e inseguro devido ao final da grande pandemia da COVID 19.

O Padre Gustavo com seu jeito carismático foi aproximando seu rebanho, deixando-os mais próximo de Deus, reconstruindo uma igreja, que para muitos parecia impossível, trazendo de volta a confiança, a fé e renovando muitas famílias a uma vida Cristã e social, tornando assim digno de um título de Cidadão Honorário João Ramalhense.

Câmara Municipal de João Ramalho, 05 de novembro de 2024.

CLAUDENICE TIMÓTEO DA SILVA

Vereadora